

é da
nossa
conta

RECONHECENDO

OS TIPOS DE
VIOLÊNCIA
CONTRA A
MULHER

DANÇARA

VEREADORA
AMANDA
GNDIM

VIOLÊNCIA FÍSICA

É qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

O agressor faz uso da força física ou de objetos para ferir fisicamente a vítima, isso pode lhe causar cicatrizes e até levar a morte.



EXEMPLOS:



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, entre outros.

EXEMPLOS:



VIOLÊNCIA MORAL

Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

CALÚNIA

Consiste em acusar alguém publicamente de um crime

DIFAMAÇÃO

É o ato de desonrar alguém disseminando informações inverídicas

INJÚRIA

Quando uma das partes diz algo desonroso e prejudicial diretamente para a outra parte



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

É a prática de alguma violência física, moral, sexual, patrimonial ou psicológica, praticadas nas seguintes condições: na casa, com ou sem vínculo familiar; ou no âmbito da família; ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida.

Neste caso, a mulher poderá ser atendida pela lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), que entrou em vigor em 2006 e tornou mais rigorosa a punição para agressões contra a mulher quando ocorridas no âmbito doméstico e familiar.



INJÚRIA RACIAL

A injúria racial está prevista no artigo 140, parágrafo 3o, do Código Penal.

De acordo com o dispositivo, injuriar seria ofender a honra, dignidade ou o decoro utilizando elementos de raça, cor, etnia, religião, origem ou condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.

Obs.:

Difere do crime de racismo (previsto na Lei no 7.716/1989), que implica em conduta discriminatória dirigida a um determinado grupo ou coletividade e, geralmente, refere-se a crimes mais amplos. Mulheres negras são violentadas de formas diferentes das mulheres brancas, por exemplo.



VIOLÊNCIA VIRTUAL

Manifestações online que intimidam e causam constrangimento às pessoas devido a sua identidade de gênero.

PORNOGRAFIA DE VINGANÇA

A vítima é intimidada a ter seus vídeos ou fotos íntimas compartilhadas. Normalmente há alguma chantagem envolvida.

DISCURSO DE ÓDIO

Se refere a palavras, símbolos ou falas proferidos com a intenção de instigar a violência, o ódio e a discriminação contra outras pessoas devido a sua raça, cor, etnicidade, sexo, religião ou nacionalidade.

Segundo o SaferNet Brasil, 68% das vítimas de violência virtual são mulheres.

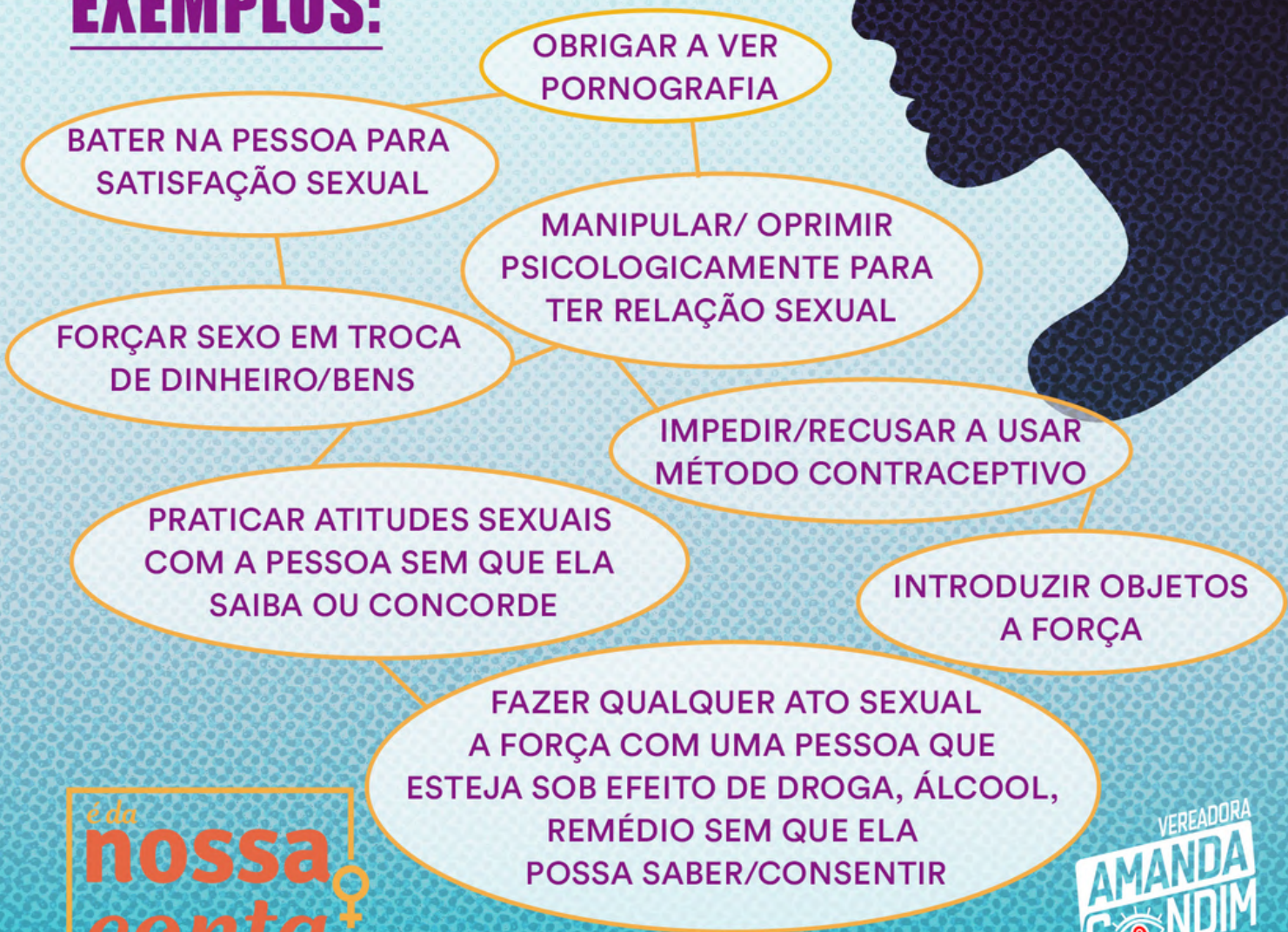


DANÇARA

ESTUPRO

Vai além da penetração e pode acontecer em qualquer ambiente, com qualquer pessoa. É caracterizado por qualquer atitude sexual que envolva violência ou grave ameaça sem o consentimento da vítima.

EXEMPLOS:



ASSÉDIO SEXUAL

Quando o agressor pretende ter favores sexuais, fisicamente ou não, sem que a pessoa concorde.

Esse crime é consumado em ambientes onde há algum tipo de hierarquia, como no ambiente de trabalho.

EXEMPLOS:

CONSTRANGER COM PALAVRAS, GESTOS, PIADAS, OBJETOS SEXUAIS

TENTAR TOCAR EM PARTES DO CORPO DA PESSOA SEM QUE ELA SAIBA OU CONSINTA



IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

É qualquer atitude que cause prazer sexual ao agressor sem que a pessoa concorde ou saiba, em qualquer ambiente.

Em bares, casas noturnas e outros estabelecimentos de lazer, esse tipo de violência se faz mais marcante.

EXEMPLOS:

